



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N° _____
de 31/05/19 PL 45146
Ana
Visto

TERMO DE RESCISÃO N.º 002/2019
CONTRATO N.º 227/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2017
Processo LC n.º 230 – Homologado em 13/10/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico N° _____
de 30/05/19 PL 6
Ana
Visto

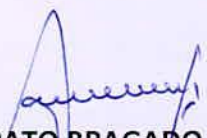
Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissional inscrito junto ao Conselho Regional de Farmácia, para prestação de até 600 (seiscentas) horas de serviços farmacêuticos, para desenvolver projeto com plantas medicinais e fitoterápicos.

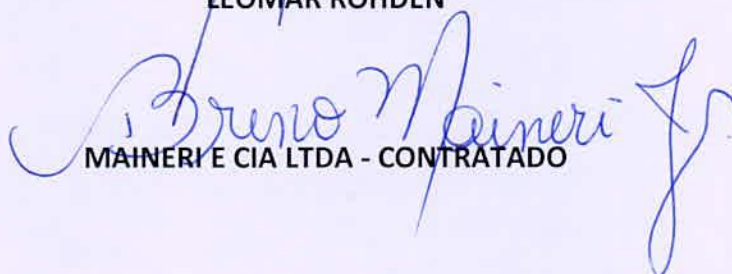
Termo de rescisão bilateral ao Contrato celebrado em 13/10/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Leomar Rohden, e a empresa **MAINERI E CIA LTDA**, já qualificados no Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de forma amigável e de comum acordo entre as partes, o Contrato de n.º 227/2017.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de Maio de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


MAINERI E CIA LTDA - CONTRATADO